



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo

INDICAÇÃO Nº 60 2023.
AUTOR: LUCIANO CARTAXO

Senhor, Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, a fim da criação de um protocolo de segurança cirúrgico para as redes públicas e privadas de saúde do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação a um Projeto de lei que elabore um protocolo de segurança cirúrgico para as redes públicas e privadas de saúde do Estado da Paraíba. O protocolo que deverá ter por base a Lista de Verificação de Segurança Cirúrgica disponibilizada pela ANVISA.

Sugere-se que no projeto de lei seja introduzido no checklist, a lista de verificação de segurança jurídica com a obrigatoriedade da permanência de duas enfermeiras até a liberação do paciente para o quarto e que o referido documento seja arquivado na administração do hospital.

A presente proposição visa criar mecanismos de prevenção a eventuais crimes que possam ser praticados contra o paciente anestesiado ou em condições de vulnerabilidade.

Diante da importância do tema aqui apresentado, conclamo os nobres parlamentares a aprovarem esta iniciativa.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação desta Indicação pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a thin black rectangular border. The signature is cursive and appears to read 'Luciano Cartaxo'.

LUCIANO CARTAXO
DEPUTADO ESTADUAL